



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>349/17</u> <u>20/04/17</u> HORA: <u>14:26</u> <u>S</u> O FUNCIONÁRIO
--

INDICAÇÃO Nº 109 / 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalhó de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, seja viabilizada a criação de um Sistema Informatizado de Dados da Secretaria Municipal de Saúde, além da aquisição de *tablets* (computadores portáteis) para os Agentes Comunitários de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os Agentes Comunitários de Saúde produzem um relatório consolidado com base nas fichas preenchidas em suas visitas residenciais, para em seguida enviar este material para a Secretaria Municipal de Saúde, desta, as fichas são enviadas para a Secretaria de Saúde do Estado e por fim para o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Estas informações são armazenadas e enviadas para alimentar o SIAB - Sistema de Informação de Atenção Básica, sistema de informação nacional que constitui ferramenta importante para monitoramento da Estratégia de Saúde da Família, para juntar todas as informações de saúde das micro áreas dos municípios brasileiros onde atuam os Agentes Comunitários de Saúde.

O Agente Comunitário de Saúde utiliza as seguintes fichas em papel: Ficha A - cadastramento das famílias; Ficha B - acompanhamento de gestantes; Ficha B-HA - cadastramento e acompanhamento mensal dos hipertensos; Ficha B-DIA - cadastramento e acompanhamento mensal dos diabéticos; Ficha B-TB - cadastramento e acompanhamento mensal de pessoas com tuberculose; Ficha B-HAN - acompanhamento mensal de pessoas com hanseníase; Ficha C - Cartão da Criança; e Ficha D - registro das atividades diárias do Agente Comunitário de Saúde.

Verifica-se, portanto, que nos moldes atuais, os Agentes Comunitários de Saúde utilizam grandes quantidades de papel para realizar todo o cadastramento dos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

moradores de sua localidade, além de prejudicar na agilidade do processo de cadastro.

Com a implementação de um Sistema de Informação de Dados da Secretaria Municipal de Saúde e a disponibilização de aparelhos do tipo *tablet* para os Agentes Comunitário de Saúde, todo este cadastramento será mais ágil, permitindo que o profissional visite mais residências, além de realizar o armazenamento dos dados de todos os moradores, facilitando o acesso a estes dados pelos profissionais de saúde do Município de Cantagalo.

Outros Municípios já realizaram a implementação deste método de cadastramento. A Cidade de Santos, localizada no litoral do Estado de São Paulo, integrou o sistema informatizado ao SigSantos, assim os profissionais de saúde terão acesso aos dados do paciente, como consultas e procedimentos realizados, internações, vacinas tomadas e pendentes, entre outras informações. Outro exemplo é o Município de Venâncio Aires, localizado no Rio Grande do Sul, onde as fichas de papel foram substituídas por *tablets* distribuídos a cada profissional da área. Os *tablets* dispõem de cadastro individual dos pacientes, questionário aos usuários da rede pública de saúde, com informações individuais, sociodemográficas e sobre os imóveis em que residem. O sistema permite o preenchimento de ficha completa de visita domiciliar, que visa ao acompanhamento especial quanto à situação de saúde em casos de hipertensos, diabéticos, asma, hanseníase, tuberculose, desnutrição, gestantes, recém-nascidos, câncer, uso de álcool ou drogas, entre outras informações. A Cidade de Paulista, no litoral norte do Estado de Pernambuco, já realiza o cadastramento por meio de *tablets* adquiridos pela Prefeitura, os dados coletados nas ruas vão facilitar o planejamento de ações no território, permitindo que a equipe da unidade esteja ainda mais perto dos usuários do SUS da localidade.

Para o Município de Cantagalo, esta ação será de grande importância. Em localidades, como por exemplo, o Distrito de São Sebastião do Paraíba, onde as residências são distantes da Unidade de Saúde, a utilização do *tablet* para armazenamento de dados será importante para a agilidade do processo. Atualmente, os Agentes Comunitários de Saúde realizam o cadastro por meio das fichas em papel, posteriormente revezam o uso de apenas um computador na Unidade de Saúde, o que gera uma demora significativa no envio dos dados. Já com a implementação do *tablet*, o Agente Comunitário realizará, apenas, a conexão do dispositivo com o computador, por meio de cabos USB ou então o envio dos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

dados armazenados no aplicativo, através da internet, diretamente para a Secretaria Municipal de Saúde.

A proposta é viável, dada a importância para o acompanhamento dos pacientes no Município de Cantagalo. O sistema trará maior facilidade e menor desperdício de papel, fato este relacionado à sustentabilidade, muito discutido atualmente. Com os dados disponibilizados, o município terá maior controle com relação às ações de vacinação, acompanhamento de pacientes que utilizam medicamento controlados, além de ser uma ferramenta utilizada para a prevenção de muitas doenças, já que a atenção será dada de forma mais ágil.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa reivindicação, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões Patrão Cívico Tiradentes, em 20 de Abril de 2017.

Emanuela de Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA
Vereadora PMDB